



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 320/18
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, o servidor Everton Souza, Chefe de Secretaria, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça